

09/02



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20210253857

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

JOSE ALMEIDA ANDRADE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2714133398

Registro: 2714133398SE

Empresa contratada: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0000166294-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CPF/CNPJ: 13.104.740/0001-10

PRAÇA FAUSTO CARDOSO

Nº: 12

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Itabaiana

UF: SE

CEP: 49500000

Contrato: 096/2021

Celebrado em: 13/07/2021

Valor: R\$ 1.236.097,64

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA FAUSTO CARDOSO

Nº: 12

Complemento: DIVERSAS RUAS

Bairro: CENTRO

Cidade: ITABAIANA

UF: SE

CEP: 49500000

Data de Início: 24/09/2021

Previsão de término: 24/09/2022

Coordenadas Geográficas: -10.685537, -37.427134

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CPF/CNPJ: 13.104.740/0001-10

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

55 - RECUPERAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA
TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS

Quantidade
32.000,00

Unidade
m²

55 - RECUPERAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 -
MEIO FIO

200,00

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍEDO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE PRAZO:12(DOZE) MESES

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE ALMEIDA ANDRADE - CPF: 008.927.145-90

Local

de

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - CNPJ: 13.104.740/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento do profissional ao Crea-SE.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 24/09/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nesse Número: 870221497

Secretaria das Obras, Urbanismo
Infraestrutura e dos Serviços
Públicos
Prefeitura de Itabaiana/SE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 18yZY
Impresso em: 30/09/2021 às 11:27:44 por: ip: 45.172.126.22

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe

